

De: [Associação Portuguesa de Radiodifusão](#)
Para: [Comissão 5ª - COF XIV](#)
Assunto: OE 2021 - Propostas da APR para o sector Rádio
Data: 5 de novembro de 2020 15:31:52
Anexos: [Memorando APR - medidas sector radio - Out.20.pdf](#)
[Proposta APR para sector Radio - Set.2020.pdf](#)
Prioridade Alta

N/Ref.: SRCJF498/2020
Lisboa, 5 Novembro de 2020

Exm.º Senhor Presidente da Comissão Orçamento e Finanças
Deputado Filipe Neto Brandão,

- Atendendo que a Assembleia da República se encontra a trabalhar na discussão e aprovação do Orçamento do Estado para 2021;

- Atendendo a que o sector da rádio, nomeadamente as rádios de âmbito de cobertura local se encontram numa situação de dificuldade nunca antes registada;

- Atendendo que as perspectivas para os próximos meses são de grande incerteza, nomeadamente no que se refere à recuperação das actividades de pequena dimensão e dos mercados de proximidade que são a fonte de sustentabilidade das rádios de âmbito local;

- Atendendo a que a maioria das rádios, e dos restantes OCS de pequena dimensão, não receberam até à altura qualquer apoio do Estado, ao contrário do que se regista com os OCS de âmbito nacional, visto que ainda se encontra por concretizar, em muitos casos, a compra antecipada de publicidade institucional aos órgãos de comunicação social, uma medida anunciada em Abril deste ano como um apoio ao sector no âmbito da pandemia causada pela COVID-19;

A Associação Portuguesa de Radiodifusão vem, por este meio, remeter para seu conhecimento e para conhecimento dos deputados que compõem a Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças que Vossa Excelência preside, um documento contendo aquelas que são as medidas que entendemos como essenciais para ajudar as rádios a ultrapassar a grave crise em que se encontram, agravada pela situação de pandemia declarada em Março passado.

O memorando que enviamos em anexo contém uma série de propostas que poderão contribuir para a sustentabilidade do sector neste período de grande instabilidade, sendo a que apelamos a que possa ser analisada a sua inclusão na proposta do Orçamento de Estado para 2021.

Aproveitamos para informar que este memorando foi apresentado ao Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Media no passado dia 2 de Outubro, tendo sido também enviado a todos os Grupos Parlamentares, Deputados únicos e Deputados não inscritos com assento na Assembleia da República.

Agradecendo desde já toda a atenção dispensada a esta matéria de importância vital para a sustentação e para o futuro de um sector que não pode deixar de ser considerado como um dos pilares da democracia em Portugal, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, disponibilizando-se a Associação desde já para prestar todos os esclarecimentos que possa entender como necessários.

Atenciosamente,

Sandra Reis
Directora de Serviços
919554406

Associação Portuguesa de Radiodifusão – APR
Avenida Defensores Chaves, n.º 65 - 3.º
1000-113 Lisboa
Tel.: 21 301 54 53/ 69 99
Fax: 21 301 65 36
apr@apradiodifusao.pt
www.apradiodifusao.pt
www.radios.pt

Memorando sobre medidas de apoio extraordinário às Rádios

Outubro de 2020

A actual crise tem características próprias e efeitos muito diferentes da anterior. Inicialmente, a pandemia obrigou a uma paragem quase total da economia.

Porém, as rádios não pararam, nem podiam parar, apesar de todas as contingências, foram obrigadas ainda a um maior dinamismo informativo e de acção junto das populações, por ser essa a sua vocação e a sua obrigação de serviço público.

As despesas mantiveram-se ou agravaram-se e, contrariamente, as receitas publicitárias diminuíram, originando grandes dificuldades de funcionamento que se têm agravado substancialmente com a evolução da crise económica.

Em boa verdade, o sector ainda não tinha recuperado da crise da década anterior. Antes da pandemia, as rádios já se encontravam em sérias dificuldades, ou não fossem o tradicional parente pobre da comunicação social (CS).

As dificuldades da CS eram do conhecimento geral, a começar pelo próprio Presidente da República que disso deu nota em diversas ocasiões.

Verificou-se o confinamento, depois o desconfinamento e a crise económica evoluiu e continua a evoluir progressivamente, levando-nos a crer que poderá subsistir muito para lá da própria pandemia.

Até agora, o Governo apenas apresentou uma medida de apoio extraordinário à CS, a compra antecipada de publicidade do Estado, no valor de 12,19 M€ mas que, infelizmente, até ao momento ainda não surtiu qualquer efeito prático. Apesar de tudo, não pode deixar de saudar-se a medida.

É importante realçar-se o papel desempenhado pelas rádios, especialmente as locais, na coesão social e territorial.

Nestas circunstâncias, urge criar medidas específicas de apoio extraordinário às rádios, sem prejuízo de outras que venham a ser tomadas de efeito mais prolongado, nomeadamente, a revisão de diversa legislação e regulamentação proposta no Caderno Reivindicativo do Sector da Rádio.

Medidas de apoio extraordinário:

- 1 – Emissão de tempos de antena, pelas rádios locais, nas próximas eleições presidenciais, em condições idênticas às últimas eleições autárquicas, mas com a distribuição feita pelas CCDR, no continente e pelos Governos Regionais, nas Regiões Autónomas;
- 2 – Isenção do pagamento de taxas de regulação da ERC e ANACOM, nos anos de 2020, 2021 e 2022;
- 3 – Isenção do pagamento da TSU em 2021 e uma redução de 50% em 2022;
- 4 – Isenção do pagamento de IRC e respectivos pagamentos por conta, nos anos de 2020, 2021 e 2022;
- 5 – Isenção, para as rádios locais, de pagamento de direitos conexos até ao final do ano de 2023, dando tempo para alteração legislativa que se impõe e negociação pacífica desses direitos com a mediação do Estado;
- 6 – Manutenção das actuais quotas de música portuguesa, pelo menos, até ao final do ano de 2023;
- 7 – Apoio indirecto, às rádios locais, de 50% nos custos de energia eléctrica e de telecomunicações;
- 8 – Apoio indirecto, às rádios locais, muito significativo, para assinatura do serviço da agência LUSA;
- 9 – Cursos de formação profissional de técnicos de vendas e apoio à contratação;
- 10 – Apoio directo, às rádios locais, à produção de conteúdos informativos e culturais;
- 11 – Apoio directo, às rádios locais, ao desenvolvimento digital, nomeadamente, às associações de rádios para a criação e funcionamento de plataformas digitais colectivas;
- 12 – Compra de publicidade do Estado, à semelhança da medida já tomada, com apoio à planificação e distribuição através das associações representativas do sector.

Lisboa, 1 de Outubro de 2020

Proposta

- Emissão Extraordinária de Tempos de Antena pelas Rádios Locais no âmbito da Eleição para o Presidente da República -

Considerando que é hoje plenamente reconhecida a profunda crise em que se encontra a generalidade da comunicação social:

. De acordo com a ERC as receitas globais dos órgãos de comunicação social registaram, a partir do mês de Março, perdas entre 61 e 80%, sendo a “Publicidade” o tipo de receita mais afetado (ver Relatório da ERC [*“Avaliação do Impacto da Pandemia de COVID-19 sobre o Sector da Comunicação Social em Portugal”*](#)).

Considerando que esta crise foi especialmente profunda para os media locais e regionais, visto tratar-se de estruturas mais pequenas e com menos recursos:

. Ainda de acordo com o mesmo Relatório metade dos operadores de rádio local comunicaram à ERC perdas de receitas entre 61 e 80%, sendo que estão em segundo lugar na lista de órgãos de comunicação social (OCS) que apresentam uma maior quebra de receitas globais – 44,3% das rádios locais inquiridas afirmam ter perdas de receitas globais entre os 61 e os 80%, sendo ultrapassadas apenas pelas televisões comerciais; e em primeiro lugar na lista de OCS que apresentam uma maior quebra de receitas comerciais – 41,8% das rádios locais inquiridas afirmam ter perdas de receitas globais entre os 61 e os 80%.

Considerando que a actividade das rádios, e os custos inerentes a essa actividade, se manteve praticamente inalterada, tendo sido sujeita apenas a pequenas adaptações organizacionais destinadas a fazer face às contingências relacionadas com o confinamento a que o país esteve sujeito:

. Segundo o documento as rádios locais estão em segundo lugar na lista de OCS que menos recorreram ao lay-off simplificado – 17,7% das rádios locais inquiridas afirmam ter recorrido ao lay-off simplificado, sendo ultrapassadas apenas pelos operadores de serviço público – RTP e LUSA, os únicos que não recorreram a esta medida.

Considerando que esta situação tenderá a agravar-se no actual contexto da pandemia da COVID-19, visto que a recuperação que começa a registar-se diz essencialmente respeito aos órgãos de âmbito nacional, o que pode levar ao encerramento de vários órgãos de comunicação social, situação particularmente indesejável, dado que é fundamental garantir o acesso à informação para todos os cidadãos.

Considerando, ainda, a importância de uma comunicação social livre e independente numa sociedade democrática e o serviço de interesse público que presta, particularmente relevante na atual crise.

A atual conjuntura continua a justificar a necessidade de medidas complementares para o sector da comunicação social, nomeadamente para os órgãos de comunicação social de proximidade, neste caso, para as rádios locais.

Por outro lado,

Considerando que se encontra agendada para o início do ano 2021 a Eleição do Presidente da República, o primeiro acto eleitoral de âmbito nacional que irá decorrer em plena crise pandémica.

Considerando que o acto eleitoral – não só a ida às urnas, mas também todo o processo de campanha e pré-campanha eleitoral – irá ser bastante impactado pelo contexto de pandemia em que o país se encontra, não apenas por razões de ordem legal mas também por razões de ordem moral e de respeito pela segurança de todos os cidadãos (ver Deliberação da CNE de 8 de setembro de 2020 sobre [“Atividades de campanha eleitoral – em contexto de pandemia”](#)).

Considerando que deve ser sempre garantida uma participação informada e esclarecida de todos os cidadãos em todo e qualquer acto eleitoral, sendo que as leis eleitorais protegem especialmente as atividades de campanha eleitoral e estabelecem a colocação, pelo Estado, de meios adicionais de campanha à disposição das candidaturas.



Considerando que as rádios regionais, as rádios nacionais e as televisões têm, por obrigação legal, o direito/ obrigação de prestarem este serviço de emissão dos tempos de antena em período de campanha eleitoral, recebendo do Estado a respectiva compensação pela emissão destes conteúdos.

Finalmente,

Considerando que o número diário de infeções por COVID-19 tem registado um aumento significativo, o que justifica que se redobrem as medidas de protecção, nomeadamente as de distanciamento social.

Considerando que a realidade económica e social do país não conseguirá certamente suportar um novo período de confinamento, sem que se registem prejuízos significativos ao nível da saúde física e mental das populações, da economia, do ensino, do emprego e da cultura, para além de várias outras áreas.

A Associação Portuguesa de Radiodifusão propõe que as rádios locais possam emitir tempos de antena no âmbito da Eleição para o Presidente da República que deverá acontecer nos primeiros meses de 2021.

Esta será sem dúvida uma medida que terá um impacto muito positivo junto das rádios locais que se encontram neste momento a atravessar grandes dificuldades e longe de terem algumas perspectivas de recuperação, e que contribuirá, ao mesmo tempo, como um estímulo ao pluralismo e à democracia numa altura em que tanto se fala da necessidade da sua defesa e promoção.

Relembramos que a proposta da APR tem por base uma reivindicação bastante antiga da Associação, que mereceu a concordância por parte de todos os operadores de radiodifusão sonora, e que se traduz na possibilidade de todas as rádios poderem emitir tempos de antena em qualquer acto eleitoral.

Entendemos que a eleição do Presidente da República seria a altura ideal para a implementação desta medida, ainda que de uma forma diferente daquela que é a verdadeira reivindicação do sector.

Não ignoramos que esta é uma matéria que necessita ser aprovada por maioria Parlamentar para que possa passar a vigorar na Lei e iremos continuar a defender esta nossa reivindicação junto do Governo e dos vários Grupos Parlamentares.

Contudo, a actual proposta vai no sentido de ser tomada uma medida atempada sobre esta matéria no âmbito do orçamento de Estado, plenamente justificada pela situação excepcional de pandemia em que o mundo se encontra, e tendo em conta a situação muito particular da comunicação social de âmbito local.

Para além de plenamente justificada, esta seria uma medida que dificilmente seria classificada de eleitoralista, visto que não estão em causa eleições que envolvam forças políticas, mas sim um acto eleitoral destinado a escolher um cidadão para ocupar o lugar de Chefe do Estado.

O apoio do Estado ao sector é muito importante e esta seria uma decisão perfeitamente justificável perante a opinião pública, visto que seria, uma vez mais, uma contrapartida por um serviço prestado pelas rádios locais que seriam as únicas beneficiárias desta medida de carácter excepcional – importa não esquecer que as rádios regionais, as rádios nacionais e as televisões têm, por lei, direito/ obrigação de prestarem este serviço, recebendo a respectiva compensação.

Pensamos que esta é uma medida perfeitamente exequível, que dificilmente poderá ser contestada e que trará benefícios para todas as partes, pelo que aguardamos com expectativa que a mesma possa ser aceite ou até proposta pelo Grupo Parlamentar.